



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SESUD/DIREF N. 36, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera a Portaria Sesud/Diref n. 31, de 20 de outubro de 2016, e estabelece nova escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 25 de novembro a 1º de dezembro de 2016.

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA CLÁUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA, no uso de suas atribuições legais e fundamentada nos termos do art. 59, b, e do art. 109 do Provimento n. 129, de 8 de abril de 2016 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

CONSIDERANDO

a) o afastamento do juiz federal Ailton Schramm de Rocha, por motivo de licença paternidade;

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria Sesud/Diref n. 31, de 20 de outubro de 2016, e estabelecer nova escala de plantão judicial nesta Seção Judiciária da Bahia, tão somente no período compreendido entre 25/11/2016 a 1º/12/2016, passando a vigorar o seguinte:

PERÍODO:	25/11/2016 A 1º/12/2016
JUÍZA PLANTONISTA	ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
VARA/TURMA RECURSAL PLANTONISTA	2ª RELATORIA DA 4ª TURMA RECURSAL
OFICIAL DE GABINETE	MÁRCIA DA SILVA SAMPAIO
SUBSTITUTO DE OFICIAL DE GABINETE	ALINE TREVISAN DUARTE
OFICIAIS DE JUSTIÇA	RAIMUNDO JOSÉ MENDES LEITE RICCIO
	ROBERTO DOS SANTOS SOUZA

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CLÁUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA

Juíza federal diretora do Foro
da Seção Judiciária da Bahia